

Reabitem.  
20/09/2016  
Mara Crêusa dos Santos Andrade  
Secretária Administrativa  
Portaria 01/2013

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA**

CNPJ 03.037.974/0001-38

*la vooq 5114*  
*Refois*  
SITUAÇÃO DO PROJETO  
APROVADO EM: 20/09/16  
*Jose Wilson*  
Presidente da Câmara

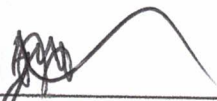
**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES  
PARA ELABORAÇÃO DA LEI  
ORÇAMENTÁRIA DE PARIPIRANGA  
, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO  
DE 2017 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

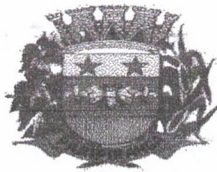
**EMENDA ADITIVA N 01**

Art. 1.º - Acrescenta-se ao Art.3º , no inciso X, o paragrafo 2º com seguinte texto:

Paragrafo 2º Garantir um percentual mínimo de receita líquida anual para prevenção e o combate as drogas e consumo excessivo de bebidas alcoólicas.

Sala das Sessões, 20 de Setembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Jose Wilson de Santana – Vereador PT**



Recebido em:  
20 09 2017  
Mônica  
Mônica Cristina dos Santos Andrade  
Secretária Administrativa  
Portaria 01/2013

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA**  
CNPJ 03.037.974/0001-38

9 VOTOS SIM  
SITUAÇÃO DO PROJETO  
APROVADO EM 20/09/16  
Presidente da Câmara

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES  
PARA ELABORAÇÃO DA LEI  
ORÇAMENTÁRIA DE PARIPIRANGA  
, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO  
DE 2017 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**EMENDA ADITIVA N 02**

Art. 1.º - Acrescenta-se ao Art.3º , no inciso X, o paragrafo 3º com seguinte texto:

Paragrafo 2º Garantir um percentual mínimo de receita líquida anual para tratamento e prevenção da saúde da mulher com planejamento de construção de uma clinica especializada para tratamento das mulheres do município de Paripiranga.

Sala das Sessões, 20 de Setembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Jose Wilson de Santana – Vereador PT**



Recibido em  
20 de 09 2016  
Marta Cremonesi dos Santos Andrade  
Secretária Administrativa  
Portaria 01/2013

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA**  
CNPJ 03.037.974/0001-38

9 vezes sim  
SITUAÇÃO DO PROJETO  
APROVADO EM 20/09/16  
Presidente da Câmara

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES  
PARA ELABORAÇÃO DA LEI  
ORÇAMENTÁRIA DE PARIPIRANGA  
, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO  
DE 2017 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**EMENDA ADITIVA N 03**

Art. 1.º - Acrescenta-se ao Art.3º, no inciso X, o paragrafo 4º com seguinte texto:

Paragrafo 2º Garantir um percentual mínimo de receita líquida anual para fortalecimento da segurança pública no município que viabilize a criação de uma guarda municipal.

Sala das Sessões, 20 de Setembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**José Wilson de Santana - Vereador PT**



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA**  
CNPJ 03.037.974/0001-38

*Trabalho em*  
*20 09 2016*  
*Maria Celso dos Santos*  
Secretária Administrativa  
Portaria 01/2013

*9 VOTOS SIM*  
SITUAÇÃO DO PROJETO  
APROVADO EM *20/09/16*  
*[Signature]*  
Presidente da Câmara

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES  
PARA ELABORAÇÃO DA LEI  
ORÇAMENTÁRIA DE PARIPIRANGA  
, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO  
DE 2017 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

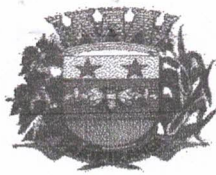
**EMENDA ADITIVA N 04**

Art. 1.º - Acrescenta-se ao Art.3º, no inciso X, o paragrafo 5º com seguinte texto:

Paragrafo 2º Garantir um percentual mínimo de receita líquida anual para construção de creches e garantir o cumprimento das metas do PME para a educação infantil.

Sala das Sessões, 20 de Setembro de 2016.

*[Signature]*  
**Jose Wilson de Santana – Vereador PT**



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA**  
CNPJ 03.037.974/0001-38

*Maria em*  
*20 09 2016*  
*Maria Cristina dos Santos Araújo*  
Secretária Administrativa  
Portaria 01/2013

*9 VOTOS SIM*  
SITUAÇÃO DO PROJETO  
APROVADO EM 20/09/16  
*[Signature]*  
Presidente da Câmara

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES  
PARA ELABORAÇÃO DA LEI  
ORÇAMENTÁRIA DE PARIPIRANGA  
, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO  
DE 2017 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**EMENDA ADITIVA N 05**

Art. 1.º - Acrescenta-se ao Art.3º, no inciso X, o paragrafo 6º com seguinte texto:

Paragrafo 2º Garantir um percentual mínimo de receita líquida anual para garantir o pro funcionário que garante apoio aos profissionais da educação.

Sala das Sessões, 20 de Setembro de 2016.

*[Signature]*

**Jose Wilson de Santana - Vereador PT**